

## EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, nas instalações da Administração Central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião, os Conselheiros de Administração, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, e o Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO; e, por videoconferência, os Conselheiros, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA, Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião. Sobre os itens da pauta prevista, o Conselho assim se manifestou: Item I - Leitura da Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - Após consulta do Presidente, a leitura foi dispensada por decisão unânime dos membros do Conselho. Itens Deliberativos: Item II -Manifestação da Diretoria Executiva acerca da Imunidade Tributária: Em atendimento à deliberação deste colegiado sobre o item IV da pauta da reunião realizada em 28/02/2023, a Diretoria Executiva encaminhou ao Conselho Memorando, manifestando-se, com base na razoabilidade, economicidade e menor risco, em concordância com o Parecer da Assessoria Jurídica, que expressa o entendimento pela possibilidade de a NAV Brasil gozar de imunidade recíproca, quanto aos impostos estaduais e municipais. Com isso, o Colegiado deliberou, por unanimidade, por acompanhar a manifestação da Diretoria Executiva. Item III - Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna: O Auditor Interno informou que o RAINT, embora tendo sido pautado para as reuniões do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, aqueles colegiados ainda não haviam expedido parecer a respeito. Diante disso e tendo em vista a necessidade de atendimento ao prazo de 30 de março próximo para o envio do Relatório aos órgãos de controle, os conselheiros decidiram adiar a deliberação sobre o tema para uma reunião extraordinária do C.A. a ser convocada. Item IV - Vinculação da Corregedoria ao Conselho de Administração: A Corregedoria apresentou a Nota Técnica decorrente da expedição da RESOLUÇÃO CGPAR nº 44, de 30 de dezembro de 2022, que versa sobre a alteração das normas que tratam das diretrizes e parâmetros de governança nas empresas estatais federais e estabelecem a vinculação da Corregedoria ao Conselho de Administração. Sobre a matéria, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração da vinculação da Corregedoria para o Conselho de Administração e o encaminhamento ao acionista de proposta desta alteração ao Estatuto Social, ratificando a indicação do atual titular da Corregedoria, mantendo-se o mandato em curso. Item V - Revisão do Estatuto Social da NAV Brasil: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a proposta de alteração do Estatuto Social da NAV Brasil a ser submetida ao acionista representado, apresentada

> NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Avenida General Justo no 160, Centro CEP 20.021-130 - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL www.navbrasil.gov.br







pela Nota Técnica. Item VI - Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022: Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento do tema por meio das informações apresentadas pela Diretoria Executiva através do Memorando e da Nota Técnica No, recebendo esclarecimentos adicionais por meio de exposição realizada pelo Sr. Carlos Roberto Santos, Diretor de Administração, para tal fim convidado a participar da reunião. Com isso, os Conselheiros de Administração deliberaram por aprovar, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022 e a Destinação do Resultado do Exercício de 2022. Item VII - Remuneração dos Administradores: Tendo em vista que, até a presente data, a Secretaria de Coordenação das Empresa Estatais (SEST), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, não enviou orientações acerca da Remuneração dos Administradores da NAV Brasil, não houve deliberação sobre a matéria. Item VIII - Relatório da Administração: Os Conselheiros unanimidade, Relatório de Administração aprovaram, por Diretoria Executiva. **Itens** Informativos: Administração apresentado pela IX - Outros Assuntos: Considerando o Item II.6 da 28ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, em que o colegiado consulta sobre a possibilidade de a Empresa prover cursos de capacitação para seus membros, assim como sobre lhe ser concedido orçamento próprio, o Conselho de Administração deliberou por solicitar que o COAUD encaminhe um projeto contendo suas demandas com as necessárias projeções orçamentárias e justificações, para deliberação deste Conselho. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agendou a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia 27 de abril de 2023, às 14:30 horas, e deu por encerrada reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por esta Secretária.

## HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA Presidente do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Avenida General Justo no 160, Centro CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL www.navbrasil.gov.br



